

Nº Projeto de Lei nº. 050/2026.

PROJETO DE LEI N.º 050/2026.

Data 05 / 10 / 2026 Hs: 14:59

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Donida Cristina Nunes Pimenta
Assinatura

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.10.301.0012.3183	Contribuição – Associação C. Várzea do Rio do Peixe – Para conclusão da construção do ponto de atendimento à saúde – Emenda Impositiva 004	4.4.50.41.00	102	R\$ 10.000,00
	TOTAL			R\$ 10.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.10.301.0012.3045	Contribuição – Associação Comunitária e Cultural Mariana da Mumbuca – conclusão da construção de ponto de atendimento à saúde - Emenda Imp. 004	4.4.50.41.00	271	102	R\$ 10.000,00
	Total				R\$ 10.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial disposto nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro - MG

Praça João Pinheiro 154, Centro – Serro/MG.
Telefone – (038) 3541-1368





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei nº 050/2026 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)."

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 004, referente à "Contribuição – Associação Comunitária e Cultural Mariana da Mumbuca – conclusão da construção de ponto de atendimento à saúde - Emenda Imp. 004", conforme solicitado pelo Ofício 001/2026, proveniente do Gabinete do Vereador Roberto da Silva Ribeiro.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Atenciosamente,

Serro, 05 de outubro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro - MG

